

**Convocação para a fase de Defesa Oral da Chamada Pública BRDE / FSA –
PRODECINE – 04/2012 e PRODAV 01/2012.**

Ficam convocadas a participar da fase de defesa oral da Chamada Pública BRDE / FSA – PRODECINE – 04/2012, dia 23 de Novembro de 2012, no horário determinado abaixo, as seguintes empresas proponentes:

HORÁRIO	PROJETO	PROPONENTE
10:30	Romance Policial	EL DESIERTO FILMES LTDA
11:10	Até que a casa caia	PLATEAU REALIZAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Ficam convocadas a participar da fase de defesa oral da Chamada Pública BRDE / FSA – PRODAV – 01/2012, dia 23 de Novembro de 2012, no horário determinado abaixo, as seguintes empresas proponentes:

HORÁRIO	PROJETO	PROPONENTE
11:50	Canalhas	MIGDAL PODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA

INFORMAÇÕES PRELIMINARES E CONDIÇÕES GERAIS:

1. A defesa oral dos projetos será realizada no seguinte endereço: Av. Rio Branco, nº 181, sala 3504, Centro – Rio de Janeiro/RJ.

2.1 É imprescindível que o representante da empresa proponente responsável pela defesa oral do projeto inscrito na Chamada Pública PRODECINE 04/2012 esteja presente no local da apresentação 30 minutos antes do horário determinado por esta convocação, portando a versão original e cópia dos seguintes documentos, conforme o disposto no Item 2 do Anexo A da Chamada Pública PRODECINE – 04/2012:

- a) Formulário de atualização do projeto, conforme modelo disponibilizado no site do BRDE,
- b) Cópia de contratos ou pré-contratos de parcerias para distribuição, tais como co-distribuição e agenciamento de mídia, quando houver;
- c) Cópias de contratos ou pré-contratos que envolvam participação na comissão de distribuição e/ou participação na recuperação das despesas de comercialização, quando houver;
- d) Designação formal pelo dirigente da empresa responsável pelo projeto, quando não for o próprio.
- e) Relatório de contencioso, conforme modelo disponibilizado pelo BRDE.
- f) Cópia em DVD da obra realizada até o momento, quando houver.

2.2. É imprescindível que o representante da empresa proponente responsável pela defesa oral do projeto inscrito na Chamada Pública PRODAV 01/2012 esteja presente no local da apresentação 30 minutos antes do horário determinado por esta convocação, portando a versão original e cópia dos

seguintes documentos, conforme o disposto no Item 2 do Anexo A da Chamada Pública PRODAV – 01/2012:

- a) Formulário de atualização do projeto, conforme modelo disponibilizado no site do BRDE,
- b) Designação formal pelo dirigente da empresa responsável pelo projeto, quando não for o próprio.
- c) Relatório de contencioso, conforme modelo disponibilizado pelo BRDE.
- d) Cópia em DVD da obra realizada até o momento, quando houver.

2.3. Todos os documentos a serem entregues na defesa oral deverão também ser anexados no sistema de gestão do FSA, na sessão “Documentos de atualização” da página do projeto.

3. Conforme item 4.7 da Chamada PRODECINE 04/2012 e item 4.10 da chamada PRODAV 01/2012, caso a proponente não possa comparecer à defesa oral na primeira data agendada, será permitido o seu reagendamento para a sessão seguinte de realização do evento.

REGRAS E PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO:

1. As regras dispostas nessa convocação são complementares ao disposto no item 4.7 da Chamada Pública BRDE / FSA – PRODECINE – 04/2012 e 4.10 da Chamada Pública PRODAV 01/2012.
2. A apresentação na etapa de defesa oral será realizada por até 3 (três) representantes indicados pela empresa proponente.
3. A banca avaliadora será composta por membros do Comitê de Investimento do FSA, que poderão, ao seu critério, formular questões acerca do escopo do projeto apresentado.
4. A fase de defesa oral é uma etapa da seleção de projetos que compreenderá dois momentos: (i) apresentação do projeto pelo representante da empresa proponente; e (ii) esclarecimentos às questões formuladas pelos membros do Comitê de Investimento do FSA.
5. O tempo destinado à apresentação será de até 10 (dez) minutos, e o tempo destinado para os esclarecimentos às questões formuladas pela banca examinadora será de até 15 (quinze) minutos, perfazendo um total de até 25 (vinte e cinco) minutos.
6. Durante a apresentação, os representantes da empresa proponente poderão fazer uso de projeções no formato power point ou de imagens já captadas para o projeto ou trailer em formato DVD, desde que o tempo de reprodução não ultrapasse o limite de 10 (dez) minutos destinados a cada apresentação.
7. A defesa oral deverá ocorrer da seguinte forma:
 - a. Apresentação da banca avaliadora;
 - b. Apresentação do projeto selecionado pelos representantes da empresa proponente;
 - c. Esclarecimentos aos questionamentos da banca avaliadora para os representantes da empresa proponente, se houver.



8. O resultado final da fase de Defesa Oral será divulgado em até 10 (dez) dias úteis, na internet, no sítio do BRDE.

Rio de Janeiro, 13 de Novembro 2012.